



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 288/2008

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

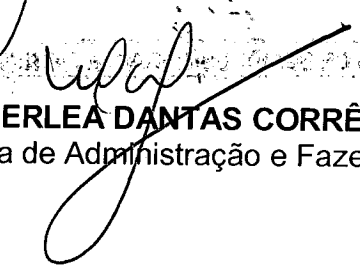
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 22 de fevereiro de 2008, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.563.617-0-SSP-PR, admitida em 14 de março de 1983 pelo regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o Percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2308/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 164, de 04 de junho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2008.


LUÍZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARANÁ

GOVERNADOR

SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	05 / Abril	2008
DE N.º	6249	
UMUARAMA,	07 / 04	2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		